

## Prefeitura Municipal de Teixeiras Estado de Minas Gerais

### PORTARIA N° 1.604 DE 02 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia e empossa a diretoria e membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Parcerias e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras - MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e Julgamento de Parcerias de que tratam os incisos X e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da "Comissão de Seleção e Julgamento de Parcerias" para processar e julgar as propostas referentes ao procedimento de inexigibilidade do Chamamento Público, os seguintes servidores:

Presidente: Solange Aparecida de Almeida Silva

Membros: Daniele Moreira Figueiredo e Reinaldo Barçante Pinto

- Art. 2º Compete à Comissão sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
- I Verificar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria sendo a mesma requisito para participação da organização da sociedade civil no Acordo de Cooperação e, quando for o caso, ao valor de referência constante, justificando se necessário a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante.
- Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da majoria absoluta de seus membros.

Mivaldo Ritor



# **Prefeitura Municipal de Teixeiras**Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de junho de 2021.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NIVEL DORITE

Declaro que em 02/0621 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

> 6 DO Nivaldo Rita Prefeito Municipal

**CERTIDÃO** 

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

Solange Ap. A. Silva Servidor Responsável